



# Camara Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

## Resolução nº 5/61

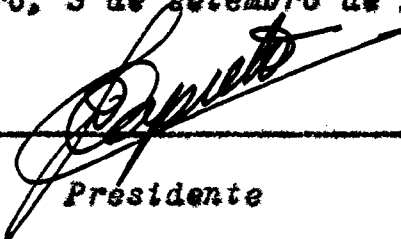
A Câmara Municipal de Cruzeiro usando de suas atribuições

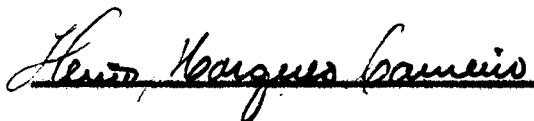
### Resolve

Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentissimo Senhor Doutor Tranquellino Avelino de Freitas Junior, Dignissimo Prefeito Municipal de Cruzeiro, o titulo de "Cidadão Cruzeiroense".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro, 3 de setembro de 1961

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

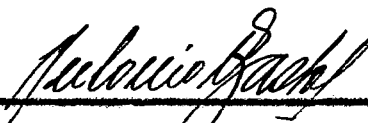
  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário "ad-hoc"

2º Secretário "ad-hoc"

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro,  
em 3 de setembro de 1961.

  
\_\_\_\_\_  
Assessor Técnico Legislativo e  
Encarregado do Expediente.